

PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

Registo	Data da Informação	Processo	Serviço Proponente
Proposta n.º 2117 / 2020	27/01/2020	2019/150.10.400/3	Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente

ASSUNTO: Proposta de deliberação, discussão pública.

Proposta: Deliberação de sujeição a discussão pública da proposta de contrato para planeamento, tendente à alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, fixando-se, para o efeito, o prazo de 10 dias úteis a contar do quinto dia útil subsequente à sua publicação em Diário da República, devendo ainda ser publicitado o Aviso na comunicação social e no sítio na Internet do Município de Sines, dos quais conste o período de discussão e a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações.

Fundamentos:

1. De facto:

a. Veio a AICEP Global Parques requerer a alteração do uso do solo da UOPG A4 do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, conforme doc. 6797, para o qual remetemos;

b. Verificou-se que tal alteração apenas pode ocorrer através de um procedimento de alteração daquele instrumento de gestão territorial, a decorrer nos termos da lei;

c. Alteração esta que se justifica pela circunstância de o uso daquela área, de acordo com o PUZILS, já ter sido concretizado, devendo proceder-se à sua reconversão urbanística e ambiental.

d. Tendo em conta a dinâmica económica e territorial do Município de Sines, é imprescindível ajustar o PU ZILS a novas exigências de ocupação urbanística que se fazem sentir no local, em especial a de produção de energia elétrica renovável.

e. A Câmara Municipal de Sines tem interesse em promover esta atividade no seu território em locais que sejam adequados para o efeito, posto que não coloquem em causa outros interesses ambientais, paisagísticos e urbanísticos, nem prejudiquem as afetações dominantes de uso do solo.

f. O PU ZILS, ao tratar-se de uma área privilegiada para acolhimento de atividades industriais e de logística e ao já prever áreas para a produção de energia elétrica renovável,

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

é o local mais adequado para aquela localização, pelo que o interesse público municipal aponta no sentido pretendido da presente proposta de contrato para planeamento.

g. A proposta é igualmente oportuna uma vez que se insere no âmbito da estratégia de territorial do Município, a materializar na revisão do Plano Diretor Municipal em curso e na adoção de normas provisórias, também elas em curso, que visam definir os termos de localização das atividades de produção de energia elétrica renovável no Município de Sines.

h. Por isso, a proposta de contrato para planeamento está alinhada com os termos de referência a aprovar para a alteração ao PUZILS que, por seu turno, se insere na estratégia urbanística municipal.

i. Neste sentido, foi aprovada, por deliberação de câmara de 06.01.2020, a minuta do contrato para planeamento.

j. Minuta esta que, de acordo com a lei e de modo a promover a transparência da atuação administrativa, deve agora ser submetida a discussão pública pelo prazo mínimo de 10 dias, devendo aplicar-se, com as devidas adaptações as regras que enformam a discussão pública dos planos de pormenor.

k. Discussão pública essa cujos resultados poderão ainda influenciar a conclusão ou a versão final do contrato para planeamento, em função das participações recebidas e sua ponderação, o que, porém, se não se traduzir em alterações substanciais a este, poderão viabilizar a sua conclusão.

2. De direito:

Artigo 47.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento de Território e de Urbanismo e artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

A Vereadora



Digitally signed by FILIPA
MARTA TORRES FARIA
Date: 2020.01.27
19:27:37 +00:00
Location: Portugal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.